

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)

Campo	Condição resumida
Contratada	BLZ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ 49.692.373/0001-60 - contato@gestaoblz.com.br
Serviço	Disponibilização da plataforma GestaoBLZ em modelo SaaS, conforme plano contratado.
Planos	Mensal, anual ou outro ciclo comercial aceito pelo Cliente, com limites e funcionalidades conforme proposta, checkout, painel ou mensagem comercial aceita.
Fidelidade	Sem fidelidade e sem multa de cancelamento.
Cancelamento	Pode ser solicitado a qualquer momento. O acesso permanece ativo até o fim do período já pago.
Reembolso	Integral em até 7 dias corridos quando aplicável o direito de arrependimento. Após esse prazo, sem reembolso proporcional, salvo lei, erro de cobrança ou acordo escrito.
WhatsApp	A conexão do WhatsApp realizada pelo estabelecimento não é API oficial da Meta/WhatsApp Business Platform, salvo contratação expressa em contrário. Bloqueios, limitações ou banimentos do número são riscos do Cliente.
Resultados	A plataforma é uma ferramenta de gestão. Não há garantia de faturamento, volume mínimo de agendamentos ou redução obrigatória de faltas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, BLZ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.692.373/0001-60, responsável pela plataforma GestaoBLZ, com e-mail de contato contato@gestaoblz.com.br, com endereço constante em seus atos constitutivos e cadastro perante os órgãos competentes, doravante denominada CONTRATADA; e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica qualificada no cadastro, proposta, checkout, pedido, aceite eletrônico, confirmação por WhatsApp/e-mail ou outro registro comercial aceito, doravante denominada CONTRATANTE ou Cliente, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas a seguir.

Ao concluir o cadastro, efetuar o pagamento, aceitar a proposta, clicar em aceite eletrônico, confirmar por WhatsApp/e-mail, receber a liberação do acesso ou iniciar o uso do Sistema, o Cliente declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente as condições deste Contrato, dos Termos de Uso, da Política de Privacidade e das condições comerciais do plano contratado.

CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a disponibilização, pela CONTRATADA, de acesso não exclusivo, não transferível e revogável à plataforma GestaoBLZ, em modelo de software como serviço (SaaS), para apoio à gestão de estabelecimentos como barbearias, salões de beleza, estéticas, studios, SPAs, esmalterias e negócios que trabalhem com agendamento de serviços.

1.2. O Sistema poderá incluir, conforme o plano contratado e a disponibilidade técnica, funcionalidades de agenda online, painel administrativo, cadastro de clientes, cadastro de profissionais, controle financeiro, comandas, caixa, estoque, pacotes, planos, cashback, cupons, relatórios, links de divulgação, notificações, lembretes, marketing, aplicativos ou sites para profissionais e clientes, bem como integrações com ferramentas de pagamento e comunicação.

1.3. O Cliente reconhece que a CONTRATADA fornece uma plataforma tecnológica de gestão. O uso prático, a configuração dos serviços, horários, preços, profissionais, políticas internas, atendimento ao consumidor final e comunicações enviadas aos clientes finais são de responsabilidade do Cliente.

1.4. Este Contrato não transfere ao Cliente qualquer direito de propriedade sobre o Sistema, código-fonte, marca, layout, metodologia, banco de dados estrutural, telas, design, documentação, automações ou demais ativos de propriedade intelectual da CONTRATADA.

CLÁUSULA 2 - PLANOS, LIMITES, PREÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. O acesso ao Sistema será disponibilizado conforme o plano, preço, ciclo de cobrança, limites de profissionais, limites de unidades, funcionalidades, módulos, integrações, volumes de uso e demais condições comerciais aceitas pelo Cliente no momento da contratação.

2.2. Qualquer informação comercial apresentada em site, conversa de WhatsApp, proposta, checkout, painel, campanha, cupom ou comunicação de venda deverá ser interpretada em conjunto com este Contrato. Em caso de divergência, prevalecerá a condição específica aceita pelo Cliente para o respectivo plano, desde que não contrarie a lei.

2.3. Promoções, descontos, cupons, planos promocionais, condições especiais, testes gratuitos e bonificações poderão ser concedidos por liberalidade da CONTRATADA e não geram direito adquirido para ciclos futuros, salvo previsão expressa em proposta escrita.

2.4. A CONTRATADA poderá criar, alterar, descontinuar ou reorganizar planos, nomes comerciais, limites, pacotes, módulos, recursos e preços, preservado o acesso do Cliente ao plano já pago até o fim do ciclo vigente, salvo hipóteses de uso irregular, inadimplência, ordem legal, risco de segurança ou força maior.

2.5. Taxas de terceiros, tais como gateways de pagamento, instituições financeiras, mensageria, WhatsApp, lojas de aplicativos, provedores de infraestrutura ou integrações externas, quando existirem,

poderao seguir regras proprias e não se confundem com a mensalidade cobrada pela CONTRATADA, salvo quando expressamente incluídas no plano contratado.

CLÁUSULA 3 - TESTE GRATUITO E ATIVACAO DO PLANO PAGO

3.1. A CONTRATADA podera oferecer período de teste gratuito, com prazo e condições informados no site, no painel ou na proposta comercial.

3.2. Durante o teste gratuito, a CONTRATADA podera limitar recursos, volumes, integrações, envios, suporte, automacoes ou funcionalidades sensíveis, com o objetivo de prevenir fraudes, uso abusivo, custos de terceiros ou riscos de segurança.

3.3. Se o Cliente não desejar continuar após o teste, devera simplesmente deixar de contratar ou solicitar o cancelamento antes da ativacao do plano pago, quando aplicável. Havendo cobrança indevida após cancelamento tempestivo, a CONTRATADA realizara a correcao ou reembolso conforme a lei e o meio de pagamento utilizado.

3.4. A ativacao do plano pago ocorrera quando houver aceite comercial, confirmacao do plano, pagamento aprovado, autorizacao de cobrança, fim do teste com manutencao da assinatura ou outro evento equivalente aceito pelo Cliente.

CLÁUSULA 4 - PAGAMENTO, COBRANÇA E INADIMPLENCIA

4.1. As assinaturas são cobradas de forma antecipada em ciclos mensais, anuais ou em outro período contratado. O pagamento concede ao Cliente o direito de uso do Sistema durante o ciclo pago, observadas as condições deste Contrato.

4.2. O Cliente e responsável por manter dados de pagamento válidos e por conferir valores, vencimentos, notas, recibos, cobranças e comunicações enviadas pela CONTRATADA.

4.3. O atraso ou a falta de pagamento podera acarretar aviso de inadimplencia, suspensao parcial ou total do acesso, interrupcao de funcionalidades, bloqueio de novas automacoes, impossibilidade de uso de recursos pagos e, se persistente, encerramento da conta, sem prejuizo da cobrança dos valores devidos.

4.4. A suspensao por inadimplencia não obriga a CONTRATADA a conceder desconto, abatimento ou reembolso relativo ao período em que o acesso permaneceu suspenso por culpa do Cliente.

4.5. Havendo erro de cobrança, duplicidade, falha operacional comprovada ou pagamento indevido, a CONTRATADA corrigira o problema e realizara o estorno, crédito ou reembolso cabível, conforme o caso e o meio de pagamento.

CLÁUSULA 5 - CANCELAMENTO SEM FIDELIDADE

5.1. O Cliente podera cancelar a assinatura a qualquer momento, sem multa rescisoria e sem fidelidade obrigatoria.

5.2. O cancelamento impede novas cobranças futuras, mas não implica, por si so, devolução proporcional de valores já pagos por ciclo mensal, anual ou outro período contratado, salvo nas hipoteses de direito de arrependimento dentro do prazo legal, cobrança indevida, falha comprovada imputavel exclusivamente a CONTRATADA, determinacao legal, decisao judicial ou acordo escrito entre as partes.

5.3. Como regra, após o cancelamento, o acesso permanecera ativo até o ultimo dia do ciclo já pago. A CONTRATADA podera, por liberalidade, encerrar o acesso imediatamente se o Cliente solicitar expressamente, sem que isso gere direito automatico a reembolso.

5.4. Em planos anuais ou de período fechado, o valor e concedido considerando a contratação do ciclo completo. Por isso, após o prazo legal de arrependimento, o cancelamento encerra renovacoes futuras, mas o Cliente continua podendo utilizar o Sistema até o fim do período pago, sem reembolso proporcional dos meses restantes.

5.5. O pedido de cancelamento podera ser feito pelo painel, WhatsApp, e-mail ou pelo mesmo canal utilizado para contratação, quando tecnicamente disponivel. A CONTRATADA devera registrar ou confirmar o recebimento do pedido em prazo razoavel.

CLÁUSULA 6 - DIREITO DE ARREPENDIMENTO E REEMBOLSO

6.1. Quando aplicável a legislacao consumerista, e quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente pela internet, WhatsApp, telefone, link de pagamento ou meio equivalente, o Cliente podera exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias corridos.

6.2. Para fins operacionais e em beneficio da clareza, o prazo de 7 (sete) dias sera contado da contratação do plano pago, da contratação, da confirmacao do pagamento ou do início efetivo do acesso pago, adotando-se o marco que, no caso concreto, melhor preserve o direito legal do consumidor.

6.3. Exercido o direito de arrependimento dentro do prazo legal, a CONTRATADA providenciara o cancelamento e a devolução integral dos valores pagos pelo Cliente naquele ciclo, observados os prazos operacionais do meio de pagamento, administradora de cartão, banco, gateway ou plataforma financeira envolvida.

6.4. Após o prazo de 7 (sete) dias corridos, o Cliente podera cancelar a assinatura a qualquer momento, mas não tera direito a reembolso integral ou proporcional de valores já pagos, salvo nas hipoteses expressamente previstas neste Contrato ou na legislacao aplicável.

6.5. O reembolso por arrependimento implica o encerramento do acesso ao Sistema e a revogacao de beneficios, descontos, creditos, cupons, configuracoes promocionais, automacoes e demais recursos vinculados ao pagamento reembolsado.

6.6. Renovacoes automáticas ou recorrentes representam continuidade do serviço já contratado e, como regra, não reiniciam o prazo de arrependimento sobre toda a relação contratual. Isso não impede a análise de eventual cobrança indevida, falha, cancelamento tempestivo não processado, exigência legal ou condição promocional especifica.

6.7. O Cliente reconhece que o Sistema e um serviço digital de acesso imediato e continuado. Por isso, a política de reembolso precisa equilibrar o direito legal de arrependimento com a utilizacao efetiva da plataforma, custos de infraestrutura, suporte, configuracao e integrações disponibilizadas.

Resumo prático: o Cliente pode cancelar quando quiser. Dentro de 7 dias corridos, quando aplicável o direito de arrependimento, o reembolso e integral. Depois dos 7 dias, o cancelamento impede novas cobranças, mas o acesso permanece até o fim do período já pago, sem devolução proporcional, salvo lei, erro de cobrança ou acordo escrito.

CLÁUSULA 7 - AUSÊNCIA DE GARANTIA DE RESULTADO

7.1. O Cliente declara estar ciente de que o GestaoBLZ e uma ferramenta de gestão, organizacao, automacao e apoio operacional. A CONTRATADA não garante resultado financeiro especifico, aumento mínimo de faturamento, numero mínimo de agendamentos, redução obrigatoria de faltas, recuperacao minima de clientes, quantidade de mensagens entregues, crescimento de base, lucro, retorno sobre investimento ou qualquer resultado comercial determinado.

7.2. Exemplos, demonstracoes, estudos de caso, depoimentos, percentuais de melhoria, simulacoes, capturas de tela, materiais promocionais e informações comerciais tem finalidade ilustrativa e dependem de fatores externos, tais como qualidade do atendimento do Cliente, equipe, preços, localizacao, base de clientes, internet, dados cadastrados, estrategia comercial, disponibilidade dos clientes finais, sazonalidade e uso correto do Sistema.

7.3. Nenhuma comunicação de venda, suporte ou marketing devera ser interpretada como promessa absoluta de ganho, salvo se houver garantia expressa, especifica, escrita e formalmente confirmada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Disponibilizar acesso ao Sistema conforme o plano contratado e empregar esforços razoáveis para manter estabilidade, segurança e continuidade operacional.
- 8.2. Fornecer suporte pelos canais indicados, observados dias, horários, filas, prioridades, complexidade técnica e disponibilidade da equipe.
- 8.3. Realizar atualizações, correções, melhorias, manutenções e ajustes técnicos sempre que entender necessário para segurança, performance, experiência, compatibilidade ou evolução do Sistema.
- 8.4. Tratar dados pessoais em conformidade com a LGPD, com a Política de Privacidade e com as instruções lícitas do Cliente quando atuar como operadora de dados.
- 8.5. Não vender dados pessoais do Cliente ou de seus clientes finais a terceiros. Compartilhamentos necessários poderão ocorrer com provedores de infraestrutura, pagamento, comunicação, suporte, análise, segurança, autoridades legais ou outros terceiros essenciais ao funcionamento do Sistema.
- 8.6. Comunicar alterações relevantes nos termos, preços ou funcionalidades quando aplicável e sempre que exigido por lei ou por boas práticas comerciais.

CLÁUSULA 9 - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 9.1. Fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas no cadastro e na contratação, incluindo dados pessoais, dados empresariais, CNPJ, telefone, e-mail, endereço, dados de pagamento e informações do estabelecimento.
- 9.2. Manter sigilo sobre logins, senhas, tokens, chaves de API, contas de integração e credenciais, sendo responsável por todas as atividades realizadas em sua conta, salvo falha comprovada da CONTRATADA.
- 9.3. Utilizar o Sistema de forma lícita, ética e compatível com sua finalidade, abstendo-se de praticar fraude, engenharia reversa, raspagem indevida, invasão, spam, uso abusivo, revenda não autorizada, violação de direitos de terceiros, transmissão de malware ou qualquer conduta que possa prejudicar a plataforma, terceiros ou a própria CONTRATADA.
- 9.4. Configurar corretamente serviços, horários, preços, profissionais, políticas de cancelamento do seu estabelecimento, mensagens, campanhas, integrações, formas de pagamento e dados de clientes finais.
- 9.5. Manter computador, celular, internet, navegador, sistemas operacionais, contas de WhatsApp, contas de pagamento e demais ferramentas externas em condições adequadas para o uso do Sistema.
- 9.6. Realizar conferências periódicas de agenda, cobranças, mensagens, dados de clientes, relatórios e configurações, avisando imediatamente a CONTRATADA caso identifique erro, falha, divergência ou uso não autorizado.
- 9.7. Exportar ou solicitar exportação de dados relevantes antes do encerramento definitivo do acesso, observadas as possibilidades técnicas do Sistema, a Política de Privacidade e a legislação aplicável.

CLÁUSULA 10 - WHATSAPP, MARKETING E COMUNICAÇÕES

- 10.1. O Cliente é o único responsável pela origem, qualidade, licitude e atualização dos contatos cadastrados no Sistema, bem como pela existência de base legal, consentimento quando necessário, legítimo interesse quando aplicável, informação adequada e possibilidade de descadastro ou oposição dos clientes finais.
- 10.2. O Cliente declara que somente utilizará recursos de comunicação, WhatsApp, notificações, campanhas, lembretes, mensagens automáticas e marketing em conformidade com a LGPD, com o Código de Defesa do Consumidor, com regras de plataformas de terceiros, com políticas do WhatsApp/Meta e com demais normas aplicáveis.
- 10.3. O Cliente declara ciência de que a conexão de WhatsApp utilizada pelo estabelecimento no Sistema, quando realizada por meio de leitura de QR Code, sessão do próprio número, dispositivo vinculado ou outro mecanismo semelhante, não corresponde a API oficial da Meta/WhatsApp Business.

Platform, salvo se houver contratação específica e expressa informando o uso de API oficial.

10.4. O número, chip, conta de WhatsApp, WhatsApp Business, aparelho, sessão conectada, reputação do número, histórico de uso, qualidade da base de contatos, volume de mensagens e conteúdo enviado pertencem e são de responsabilidade exclusiva do Cliente. A CONTRATADA apenas disponibiliza ferramenta tecnológica de conexão, automação ou apoio operacional, conforme disponibilidade do plano contratado.

10.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por bloqueios, banimentos, limitações, desconexões, rejeições de mensagens, custos, penalidades ou indisponibilidades decorrentes de contas de WhatsApp, provedores de mensageria, regras da Meta/WhatsApp, gateways, APIs, operadoras, números incorretos, spam, abuso, ausência de autorização do destinatário, reputação do número, volume de envios ou conteúdo enviado pelo Cliente.

10.6. Caso o número de WhatsApp do Cliente seja bloqueado, limitado, banido, desconectado ou perca acesso por decisão da Meta/WhatsApp, da operadora, do próprio Cliente ou de terceiro, isso não será considerado falha do Sistema nem descumprimento contratual da CONTRATADA, não gerando direito automático a reembolso, indenização, desconto ou prorrogação de assinatura.

10.7. Em caso de bloqueio, banimento, troca de número, perda de acesso ao chip ou necessidade de reconexão, o Cliente será responsável por providenciar novo número, aparelho, chip, conta ou regularização junto ao WhatsApp/Meta. A CONTRATADA poderá prestar apoio técnico razoável, dentro do escopo do plano contratado, sem garantia de recuperação do número ou restabelecimento da conta banida.

10.8. O Cliente é responsável pelo conteúdo de suas mensagens, campanhas, cupons, ofertas, termos comerciais, promoções, valores, prazos, imagens, vídeos, textos, políticas de atendimento e promessas feitas aos seus clientes finais.

10.9. A CONTRATADA poderá limitar, suspender ou bloquear envios, campanhas, automações ou integrações quando identificar risco de abuso, fraude, spam, violação legal, prejuízo a terceiros, risco reputacional ou descumprimento de políticas de provedores externos.

CLÁUSULA 11 - DADOS PESSOAIS, LGPD E PRIVACIDADE

11.1. Para dados da conta, dados de pagamento, dados de contato e relacionamento contratual com o Cliente, a CONTRATADA poderá atuar como controladora de dados pessoais, utilizando as bases legais aplicáveis para execução do contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direitos, legítimo interesse, prevenção a fraude e consentimento quando necessário.

11.2. Para dados de clientes finais inseridos pelo Cliente no Sistema, a CONTRATADA atuará, em regra, como operadora de dados, processando informações conforme instruções do Cliente e conforme necessário para fornecer o serviço.

11.3. O Cliente, enquanto controlador dos dados de seus clientes finais, declara possuir base legal adequada para coleta, cadastro, importação, armazenamento, tratamento, comunicação, envio de lembretes, notificações, campanhas e demais usos realizados no Sistema.

11.4. O Cliente será responsável por atender pedidos de seus clientes finais relacionados a acesso, correção, exclusão, revogação, oposição, portabilidade ou informações sobre tratamento, cabendo a CONTRATADA apoiar tecnicamente dentro dos limites razoáveis do Sistema.

11.5. A CONTRATADA adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteção dos dados, mas o Cliente reconhece que nenhum sistema é absolutamente imune a falhas, incidentes, ataques, indisponibilidades ou riscos inerentes ao ambiente digital.

11.6. Após o encerramento da conta, os dados poderão ser mantidos pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais, fiscais, regulatórias, antifraude, auditoria, defesa em processos e demais finalidades permitidas pela lei, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados quando cabível.

CLÁUSULA 12 - INTEGRAÇÕES, TERCEIROS E LOJAS DE APLICATIVOS

12.1. O Sistema podera se integrar a serviços de terceiros, como gateways de pagamento, bancos, APIs, Celcoin, Pagar.me, WhatsApp, provedores de comunicação, hospedagem, lojas de aplicativos, Google Play, App Store, ferramentas de análise e outros fornecedores.

12.2. A CONTRATADA não controla integralmente a disponibilidade, preços, regras, prazos, aprovacoes, políticas, limites, suspensoes, falhas ou alterações de terceiros. Por isso, não responde por indisponibilidades ou alterações externas que impactem o funcionamento de integrações.

12.3. O uso de integrações podera depender de contas, contratos, aprovacoes, dados, políticas, tarifas, chaves, verificacoes e autorizacoes de terceiros, de responsabilidade do Cliente quando aplicável.

12.4. Se uma integração for descontinuada, bloqueada ou alterada por terceiro, a CONTRATADA podera buscar alternativas, ajustes ou substituiçoes razoáveis, mas isso não caracteriza, por si so, descumprimento contratual.

CLÁUSULA 13 - DISPONIBILIDADE, MANUTENCAO E MELHORIAS

13.1. A CONTRATADA empregara esforcos razoáveis para manter o Sistema disponivel e funcional, mas não garante operação ininterrupta, livre de erros, livre de instabilidades ou compativel com todos os dispositivos, navegadores, redes, extensoes, versoes de sistema operacional e ferramentas externas.

13.2. Poderao ocorrer manutenções programadas, manutenções emergenciais, atualizações, indisponibilidades temporarias, lentidao, ajustes de segurança, alterações de layout, melhorias, remocao de bugs e mudancas de funcionalidades.

13.3. Interrupcoes decorrentes de internet do Cliente, energia, equipamentos, navegadores, configuracoes locais, erros de usuários, provedores externos, servidores de terceiros, ataques, eventos de forca maior ou fatores fora do controle razoavel da CONTRATADA não geram direito automatico a reembolso, indenizacao ou desconto.

13.4. Funcionalidades em teste, beta, experimentais ou recém-lancadas poderao sofrer instabilidades, alterações, limitações ou descontinuuacao sem aviso previo, especialmente quando necessárias para segurança, conformidade ou qualidade do serviço.

CLÁUSULA 14 - PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DA MARCA

14.1. O Sistema, marca GestaoBLZ, identidade visual, textos, telas, codigos, bases estruturais, fluxos, metodologias, automacoes, documentacoes, videos, layouts, interfaces, bancos de dados estruturais, algoritmos e demais ativos pertencem a CONTRATADA ou a seus licenciantees.

14.2. O Cliente recebe apenas uma autorizacao de uso limitada, temporaria, não exclusiva, não sublicenciavel e não transferivel, válida enquanto estiver adimplente e com assinatura ativa.

14.3. E proibido copiar, vender, sublicenciar, distribuir, alugar, ceder, disponibilizar, praticar engenharia reversa, extrair código, replicar funcionalidades de forma indevida, remover avisos de propriedade, explorar comercialmente ou permitir acesso de terceiros não autorizados ao Sistema.

14.4. A CONTRATADA podera mencionar o nome fantasia, marca ou estabelecimento do Cliente como usuario da plataforma em materiais institucionais, salvo solicitacao contraria por escrito do Cliente.

CLÁUSULA 15 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1. A CONTRATADA respondera apenas por danos diretos, comprovados e decorrentes de culpa exclusiva sua, nos limites permitidos pela legislacao aplicável.

15.2. A CONTRATADA não sera responsável por lucros cessantes, perda de oportunidade, perda de faturamento, perda de clientela, danos indiretos, danos reflexos, falhas de internet, erro de usuario, falhas de terceiros, bloqueios de WhatsApp, indisponibilidade de gateways, informações incorretas cadastradas pelo Cliente, campanhas mal configuradas ou decisoes comerciais tomadas com base em

relatórios do Sistema.

15.3. Na maxima extensao permitida pela lei, eventual responsabilidade financeira da CONTRATADA ficara limitada ao valor efetivamente pago pelo Cliente nos 3 (tres) meses anteriores ao evento que originou a reclamacao, exceto em caso de dolo, culpa grave, violação de direito indisponivel ou disposicao legal em contrario.

15.4. O Cliente reconhece que a organizacao da agenda, confirmacao manual ou automatica de atendimentos, presenca dos clientes finais, política de faltas, cobranças de sinais, pagamentos, prestação dos serviços de beleza e relação com consumidores finais são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA 16 - SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO POR USO INADEQUADO

16.1. A CONTRATADA podera suspender ou encerrar o acesso do Cliente, total ou parcialmente, mediante aviso quando possivel, se houver inadimplencia, uso irregular, fraude, risco de segurança, violação de lei, violação deste Contrato, violação de políticas de terceiros, tentativa de invasao, uso abusivo de recursos, envio de spam, dano a reputacao da plataforma ou ordem de autoridade competente.

16.2. Em caso de violação grave, risco imediato, suspeita de fraude ou risco a terceiros, a suspensao podera ocorrer de forma imediata, sem aviso previo, para proteção do Sistema, da CONTRATADA, do Cliente, dos clientes finais e de terceiros.

16.3. O encerramento por culpa do Cliente não gera reembolso de valores já pagos, sem prejuizo da cobrança de valores vencidos, danos, perdas e demais medidas cabiveis.

CLÁUSULA 17 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO, TERMOS E POLÍTICAS

17.1. A CONTRATADA podera atualizar este Contrato, os Termos de Uso, a Política de Privacidade, políticas comerciais, regras de uso e funcionalidades do Sistema para refletir mudancas legais, técnicas, comerciais, operacionais ou de segurança.

17.2. Alterações relevantes serao comunicadas por meio razoavel, como e-mail, WhatsApp, aviso no painel, site ou outro canal disponivel. O uso continuado do Sistema após a comunicação ou após a data de vigencia da alteracao representara aceite das novas condições.

17.3. Se o Cliente não concordar com alteracao relevante que afete negativamente sua contratação, podera cancelar a assinatura para ciclos futuros, sem multa, mantendo-se as regras de acesso e reembolso deste Contrato e da lei aplicável.

CLÁUSULA 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A tolerancia de uma parte quanto ao descumprimento de qualquer obrigacao da outra não constituira renuncia, perdao, novacao ou alteracao contratual.

18.2. Se qualquer cláusula for considerada invalida, abusiva ou inexecutable, as demais permanecerao válidas, devendo a cláusula afetada ser interpretada ou substituida por outra que preserve o equilibrio contratual e a finalidade economica do acordo.

18.3. Este Contrato, juntamente com a proposta comercial, aceite eletrônico, plano contratado, Termos de Uso e Política de Privacidade, constitui o acordo integral entre as partes sobre o uso do Sistema.

18.4. O Cliente não podera ceder, transferir ou sublicenciar este Contrato sem autorizacao previa da CONTRATADA. A CONTRATADA podera ceder ou transferir este Contrato em caso de reorganizacao societaria, venda de ativos, fusao, aquisicao ou operação equivalente, desde que preservados os direitos essenciais do Cliente.

18.5. As partes reconhecem a validade juridica do aceite eletrônico, do aceite digital, de registros de IP, logs, data, horario, e-mail, telefone, identificadores de conta, comprovantes de pagamento e demais

evidências digitais relacionadas a contratação e ao uso do Sistema.

CLÁUSULA 19 - LEI APLICÁVEL E FORO

19.1. Este Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

19.2. Em relações de consumo, fica preservado o direito do consumidor de utilizar o foro de seu domicílio e os demais direitos assegurados pela legislação aplicável.

19.3. Nas relações que não sejam caracterizadas como relação de consumo, as partes elegem o foro da comarca da sede da CONTRATADA, salvo se houver outro foro definido em proposta ou instrumento específico, ou se a lei determinar competência diversa.

As partes reconhecem que, por se tratar de serviço SaaS, este Contrato não depende de assinatura manual para produzir efeitos. O aceite poderá ocorrer por meio eletrônico, aceite no sistema, aceite em proposta, confirmação por WhatsApp/e-mail, pagamento da assinatura, liberação do acesso, continuidade de uso ou outro registro digital idôneo relacionado à contratação e ao uso da plataforma.